INDICAÇÃO N° 35/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública neste município.

O problema da segurança pública sempre foi compreendido como algo que diz respeito apenas ao Governo Estadual e, dentro dele, especificamente aos órgãos do Sistema de Justiça Criminal: Polícia, Ministério Público, Judiciário e Administração Prisional.

O maior argumento para o não envolvimento na questão da segurança era o de que o artigo 144 da Constituição Federal atribui ao governo Estadual a responsabilidade pelas Polícias Civis e Militares. Assim, nesta concepção limitada de segurança, não haveria muito mais o que fazer nas esferas federal e municipal.

Ocorre que atualmente a situação envolvendo atos ilícitos está cada vez maior e por isso é importante que município e faça a criação de um mecanismo de prevenção e proteção da vida.

Nesse contexto deve-se levar em consideração que a segurança pública é um dever de todos os entes federativos e que não se restringe apenas a atuação policial; que a segurança pública é o maior problema do Brasil, devido ao aumento acentuado de todas as taxas de criminalidade (roubo, assalto, latrocínio, estupros, violência contra mulher, tráfico e uso de drogas), etc.; que as ações para segurança pública envolvem além da vigilância e fiscalização de equipamentos públicos, precisam envolver: educação, ação social, tratamento e recuperação dos usuários de drogas, geração de emprego e renda, distribuição dos benefícios sociais, iluminação dos espaços públicos, estimulação da prática de esportes, etc.

É necessária a criação de uma secretaria para atuação junto aos vários órgãos para desenvolver ações no sentido de criar condições de segurança para população.

Apresenta-se esta indicação haja vista tudo ora exposto, bem como pelo fato de inúmeros municípios perceberem o potencial amplo de atuação das prefeituras através de instrumentos que vão além da guarda: benfeitorias urbanas – iluminação, limpeza, poluição sonora, visual e ambiental; medidas para ampliar a educação, cultura, esportes e lazer para os jovens, especialmente na periferia; atuação em parceria com o governo Estadual.

O objetivo é a criação da Secretaria de Segurança com a participação da comunidade e descentralização das ações; campanhas de mobilização, conscientização e informação cidadã contra discriminação e violência; fiscalização e concessão de alvarás para estabelecimentos que têm envolvimento frequente com crimes e contravenções, como bares, desmanches.

A indicação também visa a criação da polícia comunitária, frisando aspectos como policiamento preventivo, a pé, com guaritas nos

principais bairros, para assim, dar uma pronta resposta em caso de acionamento, recrutamento na comunidade e integração com a comunidade.

Dessa forma, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de fevereiro de 2021.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário